



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 62/2015.

Aprovado por

Em 03 / 12 / 2015

[Handwritten signature]
- Presidente -

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 49/2015,
DE AUTORIA DO VEREADOR ÉZIO FEITOSA, DATADO DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2015.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 49/2015, de autoria do vereador Ézio Feitosa, que “**Altera o Art.1º da Lei nº 570/2014, de 16 de dezembro de 2014**”.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2015.

[Handwritten signature of Ézio Feitosa]

Ézio Feitosa – Presidente

[Handwritten signature of Romualdo Gonçalves Torres]

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

[Handwritten signature of Jarbas Florentino de Carvalho]

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro